

PSD
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 GABINETE DE APOIO
 PUBLIQUE-SE
 Baixa à Comissão: Economia

Para parecer até, 15 / 1 / 08
26 / 11 / 07
 O Presidente,
[Signature]
Assunto: Projecto de Resolução

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 À SESSÃO
 Distribua-se pelos S.ºs. Deputados
26 / 11 / 07
 O Presidente,
[Signature]

Senhor Presidente
 da Assembleia Legislativa da Região
 Autónoma dos Açores

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega à mesa da Assembleia Legislativa Regional e a Vossa Excelência para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução, cujo objecto "*Contributo para uma política sustentável e competitiva de produção de leite nos Açores*".

O Projecto obedece aos requisitos formais de apresentação, previsto no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projecto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Angra do Heroísmo, 23 de Novembro de 2007

O Presidente do Grupo Parlamentar

[Signature]

Clélio Meneses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada 3492 Proc. Nº 108
 Data: 07/11/23 Nº 23/VIII

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 Título: Projecto de Resolução
 Ass.: Contributo para uma política sustentável e competitiva de produção de leite nos Açores
 Entrada n.º 23/2007 de 07/11/23
 Arquivo n.º 108 O Responsável,
[Signature]
 LEGISLAÇÃO



PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Contributo para uma política sustentável e competitiva de produção de leite nos Açores

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Considerando mais uma avaliação da Política Agrícola Comum apelidada de “exame médico” que resultará numa alteração significativa de parte das decisões do Conselho do Luxemburgo de Junho de 2003.

Na certeza que o sistema de quotas é vantajoso para Regiões desfavorecidas e com permanentes condicionalismos geográficos, nomeadamente, a distância, a pequena dimensão e a dispersão geográfica, pois tem moderado a produção em Regiões muito competitivas.

Perante o facto dos Açores pertencerem a este grupo, pois sendo detentores de desvantagens permanentes derivadas da distância aos mercados e da forte dependência de um pequeno grupo de produtos serão mais ameaçadas pela concorrência proveniente de alterações ao sistema de contenção primário da produção de leite.

Acresce a estas desvantagens alguns ecocondicionalismos que interessa conservar e proteger como a diversidade genética e o meio natural.

Convictos que a supressão das quotas leiteiras para além de 2015 terá repercussões negativas sobre o rendimento dos Produtores de leite da Região, das Indústrias transformadoras e, genericamente, sobre a economia dos Açores.

Seguros que na Região a produção de leite e a sua transformação constituem um dos principais alicerces da economia Regional, suportando o surgimento de outras economias.

Conscientes que a produção de leite nos Açores ultrapassa a dimensão económica representando, também, um importante factor social, onde se destaca a fixação de pessoas em Ilhas tendentes ao abandono humano, pelo que a Agricultura familiar que encontra expressão na produção de leite deve ser mantida.

Percebendo que a situação de predomínio da actividade leiteira no seio da Agricultura regional é particularmente acentuada, quando se observa a falta de alternativas na Região.



Grupo Parlamentar

Sabendo-se que no projecto do "exame médico" da PAC apresentado pela Comissão Europeia no passado dia 20 de Novembro, está prevista a existência de medidas que atenuem o impacto negativo do desaparecimento das quotas leiteiras em Regiões específicas.

Todavia, urge sensibilizar os decisores da República e da Comunidade Europeia para a concretização de medidas verdadeiramente compensadoras às Regiões cuja especificidade das suas desvantagens e constrangimentos se alie à forte dependência económica da bovinicultura de leite.

Para mais, as medidas a surgir deverão permitir a continuidade desta produção acrescentando sustentabilidade e competitividade.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projecto de Resolução:

Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 30º do Estatuto político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, se pronuncia, por iniciativa própria, sobre o sistema de quotas leiteiras nos Açores e na União Europeia nos seguintes termos:

1. As alterações às decisões do Conselho do Luxemburgo de Junho de 2003 deverão ter sempre em conta as desvantagens socioeconómicas e os condicionalismos perpétuos e específicos das Regiões Ultraperiféricas como os Açores;
2. A supressão do sistema de quotas leiteiras a partir de 2015 deve prever a existência de medidas de protecção e compensação para as Regiões Ultraperiféricas fortemente dependentes da economia do leite, como os Açores, evitando-se repercussões negativas sobre o rendimento dos produtores de leite da Região, das indústrias transformadoras, e, em geral, sobre a sua economia dos Açores;
3. As medidas a adoptar no progressivo desmantelamento das quotas leiteiras deverão permitir a continuidade desta produção acrescentando sustentabilidade e competitividade nas Regiões Ultraperiféricas.
4. Desta posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deverá ser dado imediato conhecimento ao Governo da República, ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia.

Angra do Heroísmo, 23 de Novembro de 2007



Os Deputados

Clélio Meneses

José Manuel Boliciro

Pedro Gomes

António Ventura

Alberto Pereira

Mark Marques